

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 14
DE MARÇO DE 2007 -----**

Aos catorze dias do mês de Março do ano de dois mil e sete, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente, Virgílio Edgar Garcia Bento, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro, Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso, José António Almeida Gomes e João Manuel Costa do Rosário Bandurra, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quorum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior que depois de corrigida foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores, Presidente e Vereador José Gomes, por não terem estado presentes. -----

AGENDA DA REUNIÃO

Por proposta do Excelentíssimo Presidente a Câmara deliberou agendar para discussão e votação o seguinte assunto: -----

1.8 – BIBLIOTECA MUNICIPAL EDUARDO LOURENÇO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – HARDWARE E SOFTWARE – INFORMAÇÃO DO SECTOR DE APROVISIONAMENTO:-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a reunião interveio o Senhor Presidente para dar conhecimento de uma reunião convocada pelo Senhor Ministro da Administração Interna, onde foi apresentado o programa de “reformas” a realizar na G.N.R e na P.S.P., que apontam para reestruturações internas, mas dão também enfoque àquelas que apresentam prioridades em termos de instalações, - matéria sobre a qual o Executivo havia já apresentado uma proposta -, reconhecendo-se assim que o arranjo das instalações da G.N.R. era urgente e a intervenção nas mesmas uma prioridade.-----

Prosseguindo, recordou existir um projecto elaborado, que necessita ser reformulado, uma vez que a reforma daquelas forças policiais prevê a junção da Brigada de Trânsito e da Brigada Fiscal, alterações essas que estão ser executadas.

Continuando, referiu tratar-se de um passo importante, uma vez que se trata de uma velha aspiração da Cidade, e tendo em conta as condições degradadas que apresentam as actuais instalações daquele Corpo de Segurança, as obras vão proporcionar ao mesmo outras condições e uma melhoria nos serviços prestados.---

Por outro lado, tal intervenção também é importante para a própria Cidade, uma vez que a desafecção do espaço, - que é um quintal murado no centro da Cidade, contribuirá para a melhoria e requalificação daquela parte da Cidade, aumentando a mobilidade aí existente. -----

Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que o GEPI está já no terreno para fazer as medições e avaliações necessárias, que se ainda não foram remetidas à Câmara, se aguardam a qualquer momento.-----

Continuando, disse pretender-se congratular com o anúncio da criação de uma Direcção Geral de Veterinária do Centro, o que é um sinal importante, pese embora sendo pouco, no sentido de criar um serviço na Guarda, com amplitude regional, amplitude da NUT II, esperando e estando convicto de que esta é uma medida que, seguramente, pode contribuir para a coesão territorial e para o combate da desertificação e do despovoamento do Interior. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que recordou que o GEPI já havia estado muitas vezes no terreno, para avaliar, sem que se apresentasse um resultado. Relativamente à questão do Quartel da G.N.R. referiu aguardar que desta vez o mesmo venha para a Guarda, tornando-se uma realidade. -----

Prosseguindo, a Senhora Vereadora congratulou-se também com a medida/ideia de criação da Direcção Geral de Veterinária do Centro, concordando que é pouco, mas que pode ser o início de uma política nacional que é a de não governar apenas para uma parte do País, que não o Interior.-----

Continuando a Senhora Vereadora questionou sobre a situação em que se encontra o processo relativo ao Centro de Estágio de Altitude, se é um projecto acabado ou não e se o mesmo é executável, uma vez que não se fala mais nesse assunto.-----

Prosseguindo, referiu-se à questão da água no Concelho da Guarda, e do preço praticado, assunto tratado na última Assembleia Municipal, onde foi dito que a mesma tinha os preços mais baixos do País. -----

Sobre este assunto esclareceu existirem munícipes com leituras acumuladas, a quem o valor cobrado sobre as mesmas reflectia já os encargos previstos na nova tabela de Taxas, recentemente aprovada, quando, os mesmos encargos, não deviam produzir efeitos retroactivos, - mas sim a partir da data de aprovação da tabela -, pelo que esses consumos deviam ser debitados aos valores constantes da tabela antiga, em vigor à data em que os consumos foram realizados. -----

Assim, não deviam ser penalizados os consumidores, neste caso o munícipe, pelo facto de consumos dos meses anteriores serem tributados aos valores do novo tarifário, devendo em sua opinião ser cobrados os valores correspondentes à tarifa em vigor à data. -----

Por outro lado, era importante fazer um esforço no sentido de se evitar a acumulação de leituras, para não prejudicar os munícipes, isto porque, os valores aparecem numa única conta mensal, porque a acumulação conduz à alteração do escalão de consumo em que normalmente se encontra, pelo que, em seu entendimento, deveria haver contagens mensais e um canal de abertura, - linha verde -, em que os munícipes possam acompanhar os próprios consumos, quando estes não são acompanhados pelos Serviços Municipalizados. -----

Era também importante, disse, obter um mapa com as indicações das quantidades de água fornecidas pela empresa Águas do Zêzere e Côa, onde constasse a quantidade de água paga pelos consumidores, a água paga pela Câmara à empresa, para se ter conhecimento da quantidade de água consumida e desperdiçada, e de quem é que está a consumir e onde se está a desperdiçar. -----

Continuando, a Senhora Vereadora disse também querer deixar uma nota, relativamente há existência de edifícios da Câmara, onde funcionam Instituições, às

quais foi cortada a água e a electricidade, sem qualquer aviso, e quando expuseram a situação foram informados de que a Câmara deixava de suportar os encargos com água e electricidade com essas Instituições. Este procedimento não parece, no mínimo, correcto, porque se houve alteração do procedimento da Câmara quanto ao assumir dos encargos, a mesma devia aguardar, em relação a essas Instituições, que as mesmas estivessem preparadas para assumir os encargos, pelo que em seu entendimento, este é um assunto sobre o qual gostava também de ser esclarecida. --

Outro assunto sobre o qual disse pretender esclarecimentos quanto á situação em que se encontra, e que é importante em seu entendimento, é o processo de candidatura para a Recuperação do Centro Histórico, para o qual, em 10 de Maio do ano findo, veio uma empresa elaborar um projecto. Continuando, a Senhora Vereadora disse pretender deixar uma nota para reflexão, - nota essa mais relacionada com a Cidade do que propriamente com a Câmara, pese embora esta pudesse tomar a iniciativa -, que se prende com a Comemoração dos 100 anos da inauguração das duas Instituições de Saúde, Hospital e Sanatório, - inauguradas ambas no mesmo dia, facto pouco comum à maioria das Cidades, pela Família Real e Comitiva, e que serviram a Região e continuam a servir, pese embora uma delas tenha já sido remodelada. Como a Santa Casa da Misericórdia perspectiva pagar, e bem, esta é uma data que merecia e deveria ser assinalada com a pompa e a circunstância que ela própria merece, - para o que se devia nomear uma Comissão de Honra e uma Comissão Organizadora - , que promovesse uma série de eventos no âmbito da saúde, promovendo e levantando a auto estima no meio da saúde e mostrasse aquilo que a Cidade já representou, quer a nível nacional, quer a nível internacional. Isto porque, diz respeito a todos os profissionais da saúde que lá

trabalham ou trabalharam, a título de exemplo, o Dr. Lopo de Carvalho, o Dr. Amândio Paul, o Dr. Ladislau Patrício, Dr. Martins Queirós, Dr. António Júlio, Dr. António Proença e Dr. Silvano Marques, entre outros, que são também uma razão fundamental do papel que o Hospital desempenhou no combate a uma das principais doenças que marcaram o século passado, a tuberculose, sabendo otimizar uma série de variantes de condições de excelência, a nível de ambiente, mas também das instalações modernas e adequadas na altura, executadas para o efeito, e também tendo em conta a magnífica preparação dos profissionais que aí exercem. Por outro lado, este acto deve ser visto para a Guarda, como um marco, um virar de página, colocando um fim às oportunidades perdidas – e quanto a nós uma delas dramática - e aproveitando novos desafios e perspectivas, - nomeadamente com o Centro Hospitalar da Beira Interior, parado há cerca de 2 anos -, pelo que estas comemorações podem ser uma espécie de “empurrão”, não só para aumentar o ego dos profissionais e da população, mas também, se calhar, para despertar consciências, algumas das quais pesadas, para a necessidade do Hospital retomar essa função no seio da Rede de Saúde de uma Região. -----

Concluindo, a Senhora Vereadora disse pretender deixar o alerta para não se perder mais esta oportunidade. -----

Interveio o Senhor Presidente que, referindo-se à questão do Hospital, disse já não se sentir sozinho e ficar satisfeito com o facto de cerca de 80 a 90 % dos Cidadãos se reverem no Executivo, representantes das forças políticas, na defesa do Centro Hospitalar da Beira Interior, sem prejuízo do Hospital Distrital da Guarda, que é o que todos pretendem, isto porque alguma imprensa da Cidade refere que o mesmo está sozinho na defesa do Centro Hospitalar, quando este parece ser o modelo de

gestão que, tecnicamente e politicamente se está solidário, e que parece ser a única maneira de manter com sucesso uma gestão equilibrada das três unidades, mas que sobre esta matéria existem pessoas tecnicamente mais habilitadas e dentro da matéria, para se pronunciarem.-----

Relativamente ao Centro de Estágio, o Senhor Presidente deu conhecimento de que projecto de execução do mesmo está totalmente feito, mas que a política do Ministério da Secretaria de Estado do Desporto e Juventude não passa pela construção da Rede de Estágios.-----

Os Centros de Estágio foram concebidos há alguns anos atrás, desenvolvidos em torno de projectos de formação, com bastante sucesso a nível das diferentes modalidades, na altura com mais ligações a alguns grupos de trabalho, nomeadamente o futebol, - iniciado com Queirós e todo aquele grupo que iniciou a renovação do próprio futebol em Portugal -, tendo sido criada a imagem dos Centros Técnicos Regionais.-----

A Guarda seria contemplada com um destes Centros, dada a sua localização interior, onde os atletas, os talentos, durante o ano, nas férias, fins-de-semana, se encontrariam. No fundo não deixam de ser unidades Hoteleiras para atletas e neste enquadramento faria sentido que a Guarda tivesse o seu.-----

Mas neste momento o Governo tem uma estratégia diferente para o desporto e também constrangimentos orçamentais, pelo que se terá de aguardar por melhor oportunidade para obter apoio para o Centro Técnico Regional, ainda assim, a Guarda dispõem de excelentes unidades Hoteleiras, que de alguma forma podem suprir as necessidades.-----

Quanto à questão da água, o Senhor Presidente esclareceu que as alterações ao tarifário tiveram por base duas situações, por um lado a criação da sustentabilidade do sistema e a sua fomentação, e por outro lado não penalizar o 1.º escalão, que é aquele que alberga a maior parte da população, que prevê os custos até aos 10 m³ mensais, cerca de 100 lts/dia, que se prevê que um agregado gaste em média, não estimulando gastos maiores, até porque a água é um bem caro, e que não se pode desperdiçar. -----

Relativamente aos desvios, se tal situação aconteceu a mesma não é correcta, isto porque o preço da água só se torna eficaz depois de aprovado e de entrar em vigor, pelo que se foi reflectivo nas facturas anteriores não está correcto, mas este assunto trata-se de uma questão numérica rectificável. -----

Já quanto às leituras, o Senhor Presidente esclareceu que, tanto quanto é do seu conhecimento, as mesmas são feitas mensalmente, salvo excepções, sendo a factura emitida bi-mensalmente. Por outro lado, esclareceu também existir uma linha azul, para a qual os munícipes podem informar as leituras dos contadores. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Vítor Santos que esclareceu que a linha azul serve para que os munícipes informem a Câmara das contagens, situações resultantes do facto de existirem contadores aos quais os cobradores não têm acesso, não podendo portanto fazer as leituras, por se encontrarem no interior das casas. Na realidade o que acontece é que os munícipes se descuidam e não utilizam os meios existentes para informar das leituras aos SMAS, actualizando as contagens, pelo que, quando é feita a actualização em tempo oportuna, se verificam desconformidades. -----

Prosseguindo, o Senhor Vereador referiu que não podia garantir que não se tenham verificado algumas situações anómalas, mas que o caso vai ser analisado pelos Serviços Municipalizados, mas que, em termos percentuais, 90 % do que aconteceu são situações como as descritas. -----

Quanto ao desperdício de água, o Senhor Vereador esclareceu que é necessário ter a noção de que a nível nacional o desperdício de água ronda os 47%, isto é, a discrepância entre o valor da água adquirida e o valor facturado, sendo que a Guarda se situa nos 40%, podendo ainda eliminar esses desperdícios com os investimentos previstos em Orçamento de 2007, aos quais os Srs. Vereadores da oposição votaram contra, no sentido de se adquirirem novos contadores e de se passarem os contadores do interior para o exterior, substituindo-se os contadores cuja vida útil foi já ultrapassada. -----

Este é um investimento que vai ser feito este ano e poderá ser uma das formas de se diminuir os desperdícios de água. -----

Interveio novamente o Senhor Presidente para esclarecer que há cerca de um ano a Câmara havia iniciado um processo de levantamento dos contratos existentes, quer com a EDP, quer com os SMAS, no sentido de se apurarem quais os efectivamente válidos e denunciar os restantes, isto porque a Câmara estava a suportar encargos, inoportáveis, com situações pouco claras, ou menos correctas, - como são o caso de existirem contadores instalados em equipamentos que já não estão a ser abastecidos, porque deixaram de funcionar, continuar a suportar os encargos de contadores instalados em locais que foram solicitados por instituições que há muito deixaram de existir ou que mudaram de sede, suportar os encargos das águas dos chafarizes ligados á rede pública, utilizadas para lavagens de carros e espaços, etc.-,

pelo que de entre estas situações é possível e admissível que algumas das instituições tenham sido abrangidas incorrectamente, e tenha sido afectada alguma entidade que explore ou utilize um dos edificios abrangidos, ou que, por algum motivo as mesmas não tenham recebido a correspondência a informar que a Câmara ia deixar de suportar os encargos com a água e com a luz, pelo que solicitou ser esclarecido sobre qual ou quais as entidades afectadas. -----

Continuando, o Senhor Presidente referiu-se à candidatura de iniciativa de requalificação de espaços no Centro Histórico foi feita cumprindo rigorosamente o contrato, e foi apresentada em Bruxelas, por ser uma medida directamente dependente de Bruxelas, para a qual não há verbas disponíveis para o valor da obra, mas está colocada para o próximo quadro comunitário. -----

Relativamente às Comemorações dos 100 anos do Hospital Distrital, o Senhor Presidente informou que já se está a trabalhar no assunto, tendo sido feitas reuniões com o Conselho de Administração do Hospital no sentido de se comemorarem os 100 anos com a circunstância e pompa que a mesma exige, sendo que a Câmara se vai associar às mesmas. -----

Prosseguindo referiu que se pretendia fazer uma recreação dessa época e que, em seu entendimento, num evento destes se deveria também envolver a Cidade que, quando estimulada, já deu provas de reagir positivamente, e como tal recrear a data e realçar e evidenciar a importância que estes equipamentos, nomeadamente o sanatório e o Hospital, tiveram para a Guarda, para a região, na questão da resposta à tuberculose, direccionada portanto para uma terapia específica, para a qual o Sanatório foi criado na altura. Assim está-se a desenvolver, em conjunto com outras

entidades, um trabalho, no sentido de festejar os cem anos e realçar a importância que estas duas instituições tiveram, e têm, para a Cidade e Região. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que referiu que a história serve para vivermos os dias de hoje, perspectivar e procurar o futuro, sendo que estas comemorações só têm importância real se o mais importante que resultar delas for o que acontece amanhã e não hoje, independentemente de se recrear o dia de ontem. -----

Prosseguindo, o Senhor Vereador referiu que se as comemorações se tratarem somente de um trabalho histórico, sem que nas comemorações exista algo, como seminários ou outras actividades, que permitam, mais do que lembrar perspectivas, perspectivar o futuro. -----

Interveio o Senhor Presidente que disse não poder adiantar muito mais porque, para além de existir um grupo de trabalho e se estar a preparar um Seminário Nacional, a programação será objecto de apresentação, onde será dado conhecimento à imprensa e Cidade do mesmo. Mas o importante é associar a Cidade a este evento, e a Cidade seguramente responderá.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referiu que quando falou no Centro de Estágio de Altitude o fez numa lógica da Guarda ter condições de excelência, condições únicas em termos de altitude, para aqui ser criado o Centro Nacional de Estágio, que era um Centro de altitude, por excelência. -----

Essa era a política seguida na altura em termos de Executivo e se, constrangimentos Orçamentais, alteração de políticas a tentar conduzir agora para os Centros Regionais, essa não era a lógica e está a falar-se de uma coisa totalmente diferente,

que nada tem a ver com o que se falava e que na altura era concretizado quase à força de palavras.-----

Em relação às questões da problemática da água a Senhora Vereadora disse ficar insatisfeita uma vez que não se observam quaisquer resultados, e se existiam desperdícios na altura, agora continuam a existir, uma vez que não houve alteração da situação, isto porque de facto os desperdícios não são depois dos contadores, mas antes. -----

Por outro lado, a maior parte das pessoas que a abordam na rua desconhecem a existência da linha azul, e quando se pretende fazer uma gestão individual e saudável, é necessário fazer uma campanha a apelar nesse sentido, pelo que talvez fosse importante aplicar uma medida simples como é o caso da distribuição de um panfleto, tal como a EDP o fez. -----

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que o número azul está publicitado na própria factura. -----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referiu que a igual modo ao que é feito na EDP, têm que fazer entrega da leitura da água, para se evitar a acumulação e a penalização dos consumidores, quaisquer das quais importantes, e era também importante que esses elementos fossem disponibilizados numa próxima reunião. -----

Outra questão que disse desconhecer e referiu pretender apresentar pela positiva, - pese embora o que seja dito em termos nacionais, e o que o Senhor Ministro tem assumido que é que o CREM não vai fazer face à requalificação urbana, uma vez que está virado para outras áreas, ainda que algumas sejam indefinidas -, que é a requalificação do Centro Histórico e da Judiaria da Guarda, relativamente à qual

espera que o CREM seja aqui uma excepção, e essa não tem sido a filosofia discutida a nível nacional. -----

Prosseguindo, e relativamente às comemorações do Centenário do Hospital Sanatório, a intervenção feita têm a ver com esse objectivo que é estimular uma reacção pela positiva, à semelhança do que aconteceu com a Santa Casa da Misericórdia, na perspectiva de que o Hospital também o faça, até porque cem anos não se fazem todos os dias, pelo que em seu entendimento as comemorações deviam integrar actividades, durante todo o ano, com iniciativas mensais, publicação de panfletos temáticos, que têm a nota de recordar o passado e perspectivar o futuro, colocando um fim na perda de algumas oportunidades.-----

Quanto ao modelo de gestão, a Senhora Vereadora referiu que, embora o Centro Hospitalar da Beira Interior seja um instrumento/modelo de gestão, a sua preocupação se centra na posição do Hospital Distrital, que já não é estratégica visto estar “ensanduichada” entre duas grandes unidades Hospitalares, situação da qual o Centro Hospitalar da Beira Interior é o protector da situação a que o hospital chegou e na qual se encontra, e é nessa perspectiva que gostaria de ver uma reacção, à qual o evento sirva de estímulo, uma vez que se está a dois meses do ponto alto, - e como havia referido, em sua opinião, as iniciativas deviam decorrer durante todo o ano – além do mais, na reunião havida entre o Executivo e Conselho de Administração do Hospital, onde teria feito todo o sentido, ainda que “em passant” e se houvesse alguma coisa pensada e não fosse uma medida avulsa, tocar neste assunto, o que não aconteceu. -----

Esta é a preocupação, que o Hospital Distrital recupere o prestígio de outrora, e que as comemorações dos cem anos sejam usadas como alavanca para reforçar, estimular o ego e a auto estima do Hospital. -----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu que não competia à Câmara estar a divulgar a situação, tanto mais que a reunião havia sido motivada por tema específico e diferente, sobre qual foram dadas respostas a todas as questões apresentadas, mas a verdade é que já há muito tempo que se têm vindo a fazer reuniões, e procurar-se-á envolver outras entidades, que não poderão ficar de fora, até porque são parte integrante da mesma área, nomeadamente a Misericórdia. -----

Concluindo, o Senhor Presidente referiu que a ideia estava consolidada. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para referir que fazia todo o sentido envolver as forças vivas da Cidade, e como tal que a Santa Casa da Misericórdia também se associe, é por esta razão que diz que é para provocar uma reacção, que seja um estímulo, para que as forças vivas orientem e fiquem atentas, para tal é necessário que exista uma Comissão Organizadora e uma Comissão de Trabalho, para que esta data seja um marco, e também um marco às comemorações e também um marco a um virar de página, para que o Hospital caminhe e não fique parado. -----

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer existirem acordos assinados entre o Hospital, a Misericórdia e o próprio Ministro, pelo que são parceiros. -----

Quanto à questão do próximo CREM, disse discordar totalmente com o que a Senhora Vereadora havia dito, e que, pelo contrário, existe uma “expressão” que define todo o documento estratégico, que é o “policentrismo das Cidades”, não

havendo desenvolvimento de coesão se as Cidades médias não forem Cidades fortes, competitivas e requalificadas. -----

A loja Polis 21 será apresentada dentro em breve, e surgirá novamente essa expressão “policentrismo das Cidades”, que se refere a tudo, desde a requalificação, à potenciação do património construído, edificado, o património histórico e a requalificação, trazendo qualidade de vida à Cidade, por forma a que se tornem atractivas e dêem resposta às grandes necessidades ambientais e competitivas dos cidadãos.-----

ORDEM DO DIA

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 – ANTÓNIO JÚLIO ROBALO ESCADA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de António Júlio Robalo Escada, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Rua Prof. Dr. Fernando Carvalho Rodrigues, lote 5 - n.º3 - 3º Esqº – Guarda, cujo valor é de 110.000,00 Euros.-----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.2 – BRUNO MIGUEL BEATO DE SOUSA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT :-----

Foi presente um processo em nome de Bruno Miguel Beato de Sousa, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Urbanização da Quinta das Covas – lote B9 – 2º Frente – Guarda, cujo valor é de 115.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.3 – MARIA DA CONCEIÇÃO LIBÂNIO MONTEIRO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----

Foi presente um processo em nome de Maria da Conceição Libânio Monteiro, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Rua Rui de Pina, n.º82 – 2º andar – Guarda, cujo valor é de 125.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.4 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO – SERVIÇO NA TESOURARIA E FUNDOS DE MANEIO – PROPOSTA:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Departamento Financeiro do seguinte teor:-----

PROPOSTA

Assunto: “Serviço na Tesouraria e Fundos de Maneio” -----

1 - Ana Marisa Gil dos Santos comunicou, em 01-03-2007, que a partir de 05/03/2007 deixa de exercer funções na Tesouraria e na Secção de Contabilidade do Município da Guarda, e pretende que seja libertada a Guia de Depósito que efectuou a 21 de Fevereiro de 2006 no valor de 100 €. -----

A referida funcionária por despacho de 18/01/2007, foi autorizada a ingressar no Município de Lisboa na carreira Técnica Superior de Economia, deixando de exercer funções na Secção de Contabilidade e de Tesouraria do Município da Guarda. -----

2 - Há necessidade que o seu serviço continue a ser efectuado na Tesouraria, pelo que, nos condicionalismos existentes, nomeadamente, não havendo outro funcionário que esteja disponível para exercer essas funções, indica-se a funcionária da Secção de Contabilidade, Tânia Catarina Fernandes dos Santos, como substituta da substituta da Tesoureira. -----

Para a execução dessas tarefas propõe-se que a caixa com dinheiro desta funcionária seja de 1.000,00 €, passando a caixa com dinheiro da substituta da Tesoureira, Filomena de Jesus Nunes Terra a ser de 4.000 € (em vez de 4.500 €).---

3 - Propõe-se a criação de Fundos de Maneio a funcionar no ano de 2007, da responsabilidade da funcionária Tânia Catarina Fernandes Santos, de acordo com o seguinte quadro, para acautelar situações de ausência da outra titular dos fundos de maneio. -----

Classificação contabilista	Despesa	Valor
01.02/02.01.02.01	Gasolina	80
01.02/02.01.02.02	Gasóleo	80
01.02/02.01.08	Material de Escritório	125
01.02/02.01.21	Outros Bens	200
01.02/02.02.09	Comunicações	200
01.02/02.02.10	Transportes	80
01.02/02.02.25	Outros Serviços	30
01.02/06.02.03.05	Outras Despesas	600
	Total	1.395€

4 - Como o desempenhar destas tarefas pela funcionária Tânia Catarina Fernandes Santos, obrigam ao manuseamento de dinheiro, parece de se dever abonar à funcionária “abono para falhas”, no montante correspondente a metade do valor que cabe à Tesoureira. -----

5 - Caso assim venha a acontecer, propõe-se no âmbito do Dec. Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, que o valor da caução a prestar pela referida funcionária seja no valor de 150 €, face ao valor da movimentação diária de dinheiro ser reduzido. -----

Para o necessário regular funcionamento da Tesouraria, face ao disposto legal no âmbito das competências dos órgãos autárquicos, parece de aprovar por despacho os pontos 2 e 5, com efeito a partir de 05/03/2007 e Ratificação na próxima Reunião da Câmara Municipal da Guarda, em minuta, e submeter a aprovação pela Câmara Municipal da Guarda a libertação da caução do ponto 1, o ponto 3 e o ponto 4.”-----

A Câmara deliberou aprovar e adoptar os procedimentos referidos na presente informação.-----

1.5 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO – ADENDA À INFORMAÇÃO SOBRE O EMPRÉSTIMO DE 5.145.349,71 EUROS CONTRATADO AO MONTEPIO GERAL – INFORMAÇÃO:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Departamento Financeiro do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Assunto: “Adenda à Informação – N/Entrada n.º20631 de 21/12/2006”-----

Relativamente à informação em anexo, onde no assunto se lê “Empréstimo de 5.145.349,71 Euros, contratado ao Montepio Geral em 05/09/2001” deve ler-se “Empréstimo de 4.339.541,70 Euros contratado ao Montepio Geral em 15/12/2000”.-----

A razão da Adenda é consequência de por lapso se ter indicado outro empréstimo contratado ao mesmo Banco.-----

Parece de submeter à reunião da Câmara Municipal da Guarda, dado que a Informação em epígrafe foi aprovada pelo Órgão Executivo em 03/01/2007.”-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta.-----

1.6 – POSTO DE TURISMO – ESTATÍSTICA 2005/2006 – INFORMAÇÃO:-

Foi presente uma informação do Posto de Turismo da Guarda, na qual se dá conhecimento da estatística, respeitante aos turistas que visitaram aquele posto, durante o ano de 2006 -----

Interveio a Senhora Vereadora Lurdes Saavedra, que entregou informação complementar ao ponto agendado, sobre o Posto de Turismo e sobre a Loja do Concelho.-----

Prosseguindo fez um resumo dos dados constantes da informação, referindo que, de ano para ano, tem havido um aumento gradual do número de turistas atendidos no Posto de Turismo. Por outro lado, também na Loja do Concelho se verificou um aumento do número de visitantes bem como nas vendas desde os finais de 2005, que teve a ver com a alteração do horário, - nomeadamente com a abertura num período durante o fim de semana, - bem como com a alteração da imagem da mesma.-----

As sugestões apresentadas a nível do Posto de Turismo, prendem-se com a sinalização do mesmo, assunto que já foi tratado, quanto ao Posto de Turismo em si, o mesmo se vai manter tal como está, mudando-se apenas, ligeiramente, em termos de espaço, por forma a que o painel aí existente se torne mais visível e o espaço seja mais visitado pelo público. -----

É também de salientar o reconhecimento do atendimento do Posto de Turismo como excelente. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para realçar o facto de já no mandato anterior ter sido solicitado e insistido, junto ao então Executivo, que fossem criadas lembranças a partir das coisas que viam, e que as pessoas poderiam

adquirir quando visitassem à loja, espaço esse a criar também com condições, prosseguindo, referiu ainda ser óbvio e importante que a sinalização do espaço fosse feita da melhor forma, de modo a dar visibilidade. Estas, disse, são pequenas coisas que uma cidade deve fazer para vender a sua imagem.-----

Prosseguindo, a Senhora Vereadora disse ter ouvido, num programa da rádio, informações que a deixaram mais angustiada do que preocupada, que é o facto de no estrangeiro ser dada a informação que não vale a pena vir à Guarda, porque a mesma só tem a Sé, que está fechada ao domingo. Estes são os pormenores que vão passando e se vão interiorizando nas pessoas, e que depois penalizam a própria Cidade, pelo que, é seu entendimento nesta estratégia de divulgar a Guarda, encontrar mecanismos e instrumentos de divulgação que colmatem esta falta de informação. -----

Continuando, a Senhora Vereadora referiu que em nenhum aeroporto viu ainda informações sobre a Guarda, e que, em sua opinião, era importante fazer-se algo por forma a que exista essa informação e que a mesma possa ser feita chegar ao público, no sentido de informar, mas também de inverter aquilo que se diz da Guarda, não só cá dentro, mas também lá fora. -----

Interveio a Senhora Vereadora Lurdes Saavedra que esclareceu que relativamente à Sé, não era a Câmara, nem nenhum dos seus serviços que abria as portas da mesma a visitas, e que se haviam estabelecido contactos quer com o IPPAR quer com a Igreja, no sentido de se estabelecer quem deve assumir os encargos com a pessoa responsável pelas visitas à Sé, bem como a colocação de um posto de informática, de divulgação e atendimento na Sé, mas tanto o IPPAR e a Igreja empurram as situações um para o outro, pelo que enquanto não forem resolvidas as questões se

mantém o problema. Ainda assim, a Câmara fez uma proposta para que o Posto de Turismo se responsabilizasse pela chave, mas ainda não foi obtida qualquer resposta nem facultada a chave.-----

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que nunca se fez uma divulgação da Guarda e da Sé como a que tem vindo a ser feita desde há um ano, nomeadamente através da revista Atlantis,- distribuída gratuitamente-, que permitiu a milhares de utilizadores das companhias de aviação, TAP, com voos para todo o mundo e num período de 2 meses, ler sobre o património da Guarda, em 4 ou 5 páginas, o que, em seu entendimento, em termos de divulgação, foi importantíssimo. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

1.7 – JOAQUIM MIGUEL LOPES GONÇALVES – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS EM VIATURA: -----

Foi presente o processo em que o senhor Joaquim Miguel Lopes Gonçalves solicita o pagamento de uma indemnização por prejuízos causados na sua viatura Mat. 52-23-FS, provocados pelo deslocamento de uma pedra, quando circulava na variante do Rio Diz - junto ao mercado ao ar livre (feira), nesta cidade. -----

Para o efeito apresenta um orçamento no montante de 930,62 Euros correspondente ao estragos verificados.-----

Sobre o processo recaiu o seguinte parecer do senhor Consultor Jurídico: -----

PARECER

1 – Atento o constante do processo, a Companhia de Seguros assume 50% da responsabilidade do acidente. -----

2 – Por isso, relativamente ao montante indemnizatório, a Companhia de Seguros assume pagar 134,56 Euros o que corresponde ao montante total de 769,11 Euros deduzida a franquia de 250,00 Euros. -----

3 – Daí, que respondendo à questão suscitada pelo Exm.º senhor Vice Presidente, tenha de se concluir que a Câmara Municipal da Guarda deve suportar na totalidade o valor da franquia e a Companhia de Seguros o excedente.” -----

A Câmara deliberou assumir o pagamento contratual da franquia no valor de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros). -----

1.8 – BIBLIOTECA MUNICIPAL EDUARDO LOURENÇO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – HARDWARE E SOFTWARE – INFORMAÇÃO DO SECTOR DE APROVISIONAMENTO:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Sector de Aprovisionamento, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Na sequência da reunião havida com o senhor Vereador Dr. Virgílio Bento e conforme sua solicitação, informo o seguinte:-----

Na reunião da Câmara Municipal da Guarda, de 14 de Fevereiro passado, o Exm.º Executivo deliberou aprovar a proposta (em anexo) elaborada pelo responsável da Biblioteca Municipal, senhor Dr. António José Ramos Oliveira, na qual são propostos os procedimentos necessários á aquisição dos bens referenciados.-----

A 1ª parte da deliberação refere que “A Câmara deliberou aprovar a proposta e proceder em conformidade com a mesma”. -----

Nesta conformidade, procedeu-se à elaboração, lançamento e acompanhamento dos respectivos procedimentos administrativos.-----

Como era proposto no último parágrafo da proposta, os Serviços da Biblioteca Municipal e o Núcleo de Informática, analisaram as respectivas propostas e elaboraram as respectivas propostas de adjudicação. -----

A 2ª parte da deliberação nomeia uma comissão. -----

No âmbito do Dec. Lei 197/99 de 8/6, os procedimentos de aquisição da informação/proposta, não exigem comissão, e com base na deliberação em causa, há uma incongruência com o vertido na informação/proposta “As propostas serão analisadas pelos Serviços de Biblioteca e Núcleo de Informática, que foi aprovada.”

A Câmara deliberou revogar a deliberação na parte que diz respeito à nomeação da comissão. -----

2. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

2.1 – PELOURO DO DESPORTO – INTERNACIONAL DE FUTSAL – 1º GOLDEN CUP – GUARDA 2007 – INFORMAÇÃO: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro do Desporto na qual se dá conhecimento da organização do projecto em epígrafe, a levar a efeito nos dias 6, 7 e 8 de Julho, do ano corrente, nesta cidade, cujos custos se estimam no montante de 35.000,00 Euros (trinta e cinco mil euros). -----

A Câmara deliberou aprovar. -----

2.2 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GONÇALO – COMEMORAÇÃO DO 27º ANIVERSÁRIO – PEDIDO DE APOIO: -----

Foi presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gonçalo, no qual se solicita a concessão de um subsídio de 3.000,00 Euros, para

custear as despesas com a realização das comemorações do 27º aniversário daquela Associação. -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 1.500,00 Euros (mil e quinhentos euros).-----

2.3 – ADRUSE – ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL DA SERRA DA ESTRELA – QUOTIZAÇÃO DE 2005/2006: -----

Foi presente uma factura da ADRUSE no montante de 3.491,00 Euros (três mil quatrocentos e noventa e um euros), respeitante à quotização do ano de 2007. -----

Sobre este assunto recaiu a seguinte informação do senhor Vereador Vítor Santos: -

INFORMAÇÃO

Assunto: ADRUSE – Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela ---

1 – Esta Autarquia aderiu à ADRUSE em Novembro de 1993. -----

2 – As razões subjacentes a este alinhamento prendem-se fundamentalmente com as candidaturas aos programas Leader e Leader +.-----

3 – No actual momento, fazendo esta Câmara Municipal parte integrante da PRÒ-RAIA – Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro Norte, esvaziam-se de conteúdo as razões que estiveram subjacentes à adesão desta autarquia à ADRUSE. -----

4 – Os custos anuais inerentes à participação nesta associação são, actualmente, de 3.491,00 Euros, encontrando-se por regularizar os anos de 2005 e 2006.-----

5 – Face ao exposto, não se encontram, de momento, razões objectivas que levem esta Câmara Municipal a permanecer na referida associação. -----

6 – De salientar que os custos anuais de quotização não têm contrapartidas nem mais valias latentes para este município.” -----

Interveio o Senhor Presidente que recordou que, oportunamente, a Câmara deliberou aderir à ADRUSE, adesão da qual nunca retirou qualquer benefício, - pese embora contribua para as quotas -, até porque a Guarda não está abrangida pela área de influência da mesma. Por outro lado, a Guarda tem a sua agência própria, que é a PRO-RAIA, e portanto não faz qualquer sentido manter a adesão à ADRUSE, pelo que a proposta é a de se deliberar no sentido da Câmara se desvincular daquela entidade. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que, concordando, questionou se existem valores em dívida e se os mesmos vão ou não ser regularizados. -----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu que o que se vai deliberar é a saída da Câmara da Guarda da ADRUSE, quanto ao pagamento, se o exigirem será pago. ---

A Câmara deliberou terminar a sua participação na ADRUSE. -----

2.4 – ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA – CAMPEONATO NACIONAL DE CORRIDA DE MONTANHA – IV SUBIDA DA CALÇADA ROMANA DO TINTINOLHO – PEDIDO DE APOIO : -----

Foi presente um ofício da Associação de Atletismo da Guarda no qual se solicita a concessão de um subsídio para custear as despesas com a realização da prova de atletismo – IV Subida da Calçada Romana do Tintinholho, integrada no Campeonato Nacional de Corrida de Montanha, a levar a efeito no dia 27 de Maio do ano corrente. -----

Sobre o mesmo recai uma informação do Gabinete de Desporto na qual se reconhece a importância desta prova no âmbito nacional, que conta com uma reportagem televisiva, na semana seguinte à realização da prova, contribuindo desta forma para a divulgação do Concelho da Guarda. Assim, sugere o apoio da

iniciativa tal como se tem feito em edições anteriores, propondo a atribuição de uma verba idêntica à do ano transacto.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador Vítor Santos para esclarecer que o que se está a aprovar é um subsídio, reduzindo o mesmo de 4.000 € - (Quatro Mil Euros) para os 2.435 € - (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Euros) por constrangimentos financeiros, para a realização do Campeonato Nacional de Corrida de Montanha, que é a IV subida da calçada Romana do Tintinholho, e é uma prova já institucionalizada de anos anteriores. -----

Informou ainda que a verba se destina à aquisição de troféus.-----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 2.435,00 Euros (dois mil quatrocentos e trinta e cinco euros). -----

2.5 – ESCOLA PROFISSIONAL DE TRANCOSO – PEDIDO DE PARECER SOBRE CANDIDATURAS (CURSOS):-----

Foi presente um ofício da Escola Profissional de Trancoso no qual se solicita o parecer da Câmara Municipal da Guarda sobre os cursos que pretende candidatar para o triénio 2007/2010.-----

A Câmara deliberou emitir parecer favorável aos cursos propostos. -----

2.6 – ESTG – ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO – PROJECTO EGIECOCAR – PARTICIPAÇÃO NA SHELL ECO-MARATHON – PEDIDO DE APOIO: -----

Foi presente um ofício da equipa Egiteam, da ESTG, mentora do projecto Egiecocar, no qual se solicita a concessão de um subsídio para custear as despesas com a participação na prova automobilística Shell Eco-Marathon, que vai decorrer em França, nos dias 12 e 13 de Maio, do ano corrente. -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros). -----

2.7 – N.A.C. – PROJECTO ANDARILHO – INFORMAÇÃO: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do NAC, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Assunto: Projecto Andarilho – pagamentos -----

Como é do conhecimento de V.Ex.^a, entraram para o Projecto Andarilho mais alguns grupos de teatro, de concertinas e de cantares. -----

Assim, é fundamental fazer uns novos desdobráveis, catálogos e folhetos em que sejam inseridos esses novos grupos, para a promoção dos seus espectáculos junto da população do concelho da Guarda. -----

Neste sentido, é necessário proceder aos seguintes pagamentos: -----

- Pagamento de 756,25 Euros referente ao design e edição do material gráfico (cheque a Culturgarda). -----

- Pagamento de 4.186,60 Euros referente a 1.000 exemplares do catálogo com miolo de 60 páginas, formato 20x20 cm, impressas a 4 cores em papel couchet 300grs e plasticizada a mate, referente a 2.000 exemplares desdobráveis, em formato 40x20cm, impresso em quadricomia e referente a 1.000 exemplares do cartaz, formato 40x60cm, impressos em quadricomia (cheque a Tondelgráfica, Ld^a). -----

Valor total da verba: 4.942,85 Euros (quatro mil novecentos e quarenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

O montante deverá sair da rubrica referente ao Projecto Andarilho.” -----

Interveio o Senhor Vereador Virgílio Bento que esclareceu que se tratava da execução de um catálogo, para divulgação das colectividades culturais do Concelho da Guarda, integrado no programa “Andarilho”, e é no fundo uma forma de financiamento destas colectividades culturais, quer através da venda dos seus produtos, dos seus serviços e espectáculos, isto porque existe uma certa dificuldade financeira, sendo que as colectividades sobrevivem quase exclusivamente com subsídio da Câmara Municipal, não tendo outras fontes de rendimento. -----

Nesse sentido, existe a necessidade de criar um instrumento que permita a divulgação a nível nacional das colectividades, para o que será elaborado o catálogo, que será apresentado na comemoração do aniversário do “Andarilho”. É no fundo um instrumento de divulgação. -----

A Câmara deliberou aprovar. -----

2.8 – CULTURGUARDA – EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO NO MONTANTE DE 350.000,00 EUROS:-----

Sobre este assunto foi presente um ofício da Culturguarda, E.M., do seguinte teor: -
“Assunto: Limite máximo de empréstimo de curto prazo”-----

Conforme a alínea g) do n.º1 do artigo 15º dos Estatutos da Culturguarda, E.M. é competência da Câmara Municipal da Guarda definir o limite máximo dos empréstimos de curto prazo. -----

Vimos então propor à Câmara Municipal da Guarda ao aumento desse limite máximo de 100.000,00 Euros para 350,000,00 Euros, montante esse que será utilizado de acordo com o estipulado no n.º3 do artigo 26º dos estatutos.”-----

Interveio o Senhor Vereador Virgílio Bento que esclareceu tratar-se da ampliação de uma conta corrente e não o aumento de uma dívida, conta essa existente desde o

início do funcionamento da Culturguarda, de 100.000,00 € - (Cem Mil Euros) para 350.000,00 € -(Trezentos e Cinquenta Mil Euros), ampliação com a qual se pretende acabar com todos outros pequenos empréstimos e dívidas existentes a pequenos fornecedores, - nomeadamente uma de 55.000,00 €- (Cinquenta e Cinco Mil Euros) à Caixa Geral de Depósitos -, por oferecer condições vantajosas, uma vez que se trata de uma conta corrente sobre a qual se pagam juros dos valores efectivamente utilizados.-----

Interveio o Senhor Presidente que complementou a informação salientando que se trata de aumentar o montante da conta, diminuindo custos e encargos de financiamento, de forma a poderem ser resolvidos problemas pontuais.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que questionou se os encargos existentes na Caixa Geral de Depósitos também eram resultantes de contas correntes, ao que o Senhor Vereador Virgílio Bento esclareceu que se tratava de um empréstimo existente.-----

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Gomes que referiu não ser possível que um empréstimo tivesse mais encargos que uma conta corrente, ao que o Senhor Vereador Virgílio Bento esclareceu que era muito mais caro, com taxas muito mais elevadas.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referiu que, em sua opinião, existe uma contradição o alargamento do âmbito do “Plafond” para pagamento a pequenos fornecedores e reduzir o encargo com o financiamento, significando tal, em sua opinião, que ou não está a haver uma boa gestão ou não está a ser disponibilizada toda a informação, ou então não é necessário o aumento do mesmo.

Prosseguindo e referindo-se aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Vereador Virgílio Bento, que havia referido pretender acabar com o empréstimo, pelo que questionou como havia sido negociado o mesmo. Referindo-se ao aumento, questionou qual o motivo de se aumentar de 100.000,00 € - (Cem Mil Euros) para 350.000,00 € -(Trezentos e Cinquenta Mil Euros) e não para outro valor, como 200.000,00 € - (Duzentos Mil Euros), ou 250.000,00 € -(Duzentos e Cinquenta Mil Euros). Concluindo, a Senhora Vereadora referiu que em sua opinião faltava um estudo de avaliação económica sem o qual não dispunha de elementos para poder avaliar e conduzir a uma deliberação. -----

Interveio o Senhor Vereador Virgílio Bento que referiu não se estar a discutir um empréstimo mas um reforço que se pretende para equilibrar financeiramente a Culturguarda, nos moldes apresentados, e que nos termos estatutários será para fazer face às duas situações atrás referidas, regularizando-as, e procedendo ao pagamento do empréstimo contraído à Caixa Geral de Depósitos, no montante de 55.000,00 €- (Cinquenta e Cinco Mil Euros), - cujas condições são desvantajosas, e o pagamento a pequenos fornecedores no montante de 160.000,00 € -(Cento e Sessenta Mil Euros). -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que referiu que, pese embora correcto em termos de intenção, não é correcto em termos de execução e gestão prática, uma vez que se pagam dívidas a estes fornecedores mas, em simultâneo, se estão a criar dívidas relativamente a outros. -----

Interveio o Senhor Vereador Virgílio Bento, que referiu, em sua opinião, tratar-se de um raciocínio errado, pois o que se pretende é resolver o problema das dívidas anteriores, uma vez que neste momento, receitas e despesas mensais estão

equilibradas, pelo que não se trata de criar uma nova dívida, mas sim resolver as existentes. -----

Interveio o Senhor Presidente para referir que quando o Relatório Trimestral daquela entidade for submetido à apreciação do Executivo, se poderá constatar pelos indicadores que tem havido uma gestão mais equilibrada e que há recuperação.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que referiu que então essa verba não devia ser uma conta corrente, mas sim um empréstimo a longo prazo, com amortizações definidas, para que seja possível fazer um controlo.-----

Interveio o Senhor Vereador Virgílio Bento que referiu que um empréstimo de Médio/longo prazo conta para a taxa de endividamento da Câmara, e essa é uma situação que não se pretende, por outro lado esta é uma situação que trás alguma flexibilidade e em que o “Plafond” vai ser utilizado consoante as necessidades, e neste caso concreto a resolução de situações imediatas. O objectivo é acabar e resolver a situação dos empréstimos que existem, a situação com alguns bancos foi já regularizada, falta a regularização com a Caixa Geral de Depósitos, que se pretende aconteça num segundo processo, pelo que tal só é possível com a disponibilidade da Administração da Caixa Geral de Depósitos para resolver essa situação de uma forma equilibrada, pelo que o que se pretende é resolver a situação das dívidas existentes e não acumular novas dívidas.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes para referir que de qualquer forma é necessário existir um princípio de minimização da conta corrente.-----

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que a gestão corrente tem que consolidar receitas para amortizar a conta relacionada.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador Virgílio Bento que, concordando, referiu que a situação está controlada no sentido de que a despesa não seja o dobro das receitas. -

Concluindo, referiu que este é o procedimento que se entende como correcto. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que questionou se o Café – Concerto está a dar lucro, ao que o Senhor Vereador Virgílio Bento respondeu afirmativamente, referindo ainda que o mesmo tem todos os custos suportados, recordando ainda que há outras receitas, como por exemplo as provenientes do aluguer de espaços. -----

A Câmara deliberou por maioria, autorizar o aumento do limite de crédito para o montante de 350.000,00 Euros (trezentos e cinquenta mil euros), com quatro votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Virgílio Bento, Vítor Santos e Lurdes Saavedra e três abstenções dos senhores Vereadores, Ana Manso, José Gomes e João Bandurra.-----

3. JUNTAS DE FREGUESIA

3.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE ALDEIA VIÇOSA – CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS – PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente de novo o processo respeitante ao assunto em epígrafe agora acompanhado de uma informação do Departamento Financeiro na qual se informa que relativamente à verba concedida para esta obra no montante de 9.975,96 Euros, já foi transferido o valor de 4.987,98 Euros, aguardando uma informação do DEM para proceder à transferência da restante verba. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DEM:-----

INFORMAÇÃO

Assunto: Construção de sanitários públicos em Aldeia Viçosa. -----

Relativamente ao assunto acima referido venho informar:-----

Os trabalhos referentes a este protocolo não se encontram executados, havendo a intenção de executar os sanitários nas instalações da futura casa mortuária que se encontra em execução e alvo de outro protocolo, e não no local previsto na data da assinatura deste protocolo.”-----

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer, sobre este assunto, que oportunamente foi assinado um Protocolo com a Junta de Freguesia de Aldeia Viçosa, processo este que andou em simultâneo com o processo relativo à construção da Capela Mortuária a ser construída no recinto da Escola.-----

Surgiu entretanto, sob o ponto de vista de ampliação a oportunidade de adquirir uma casa degradada sita ao lado da Igreja e fazer as duas coisas. É uma situação que acarreta mais custos, mas que compensa, uma vez que se adquire uma habitação degradada para cumprir as duas funções, instalando-se as instalações sanitárias por baixo e a Capela Mortuária por cima, pelo que a deliberação que se propõe é no sentido de se transferir a verba à custa e valores cabimentados e não pagos. Como no caso existia já um Protocolo, a dívida está já assumida. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referiu que na agenda constam vários pontos, um dos quais é o “3.1”, relativo à construção de sanitários públicos na Junta de Freguesia de Aldeia Viçosa, que é um pedido de apoio, mas que a deliberação proposta relativamente ao mesmo ponto é uma espécie de “chapéu”, para todas as deliberações tomadas daqui para a frente. -----

Interveio o Senhor Presidente que respondeu negativamente, uma vez que não se referia a todas as deliberações. -----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que recordou um Protocolo, tendo sido autorizada a transferência ou o apoio formalizado, concretizado num montante da transferência de verba para a obra que está protocolada, mas essa verba não foi transferida e assim sendo a Junta não realizou a obra porque não tinha disponibilidade financeira, como tal fez novo pedido, que se vai descontar na obra anterior, para a qual não foi transferida verba, pelo que a Junta de Freguesia está a ser duplamente prejudicada. -----

Interveio o Senhor Presidente que discordou com a explicação da Senhora Vereadora.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que esclareceu que o entendimento que depreende da intervenção do Senhor Presidente é que com esta deliberação se está a inviabilizar que as Juntas de Freguesia façam obras. -----

Interveio novamente o Senhor Presidente que discordando da intervenção da Senhora Vereadora esclareceu que era precisamente o contrário, o que se está a fazer é deliberar transferir a verba para a Junta de Freguesia, só que em termos de cabimentação a mesma é repercutida em cabimentações já feitas e que contam para o endividamento que está assumido, relativo a trabalhos que não foram executados.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que esclareceu que os mesmos não haviam sido realizados por falta de dinheiro, uma vez que a Câmara não o havia transferido.-----

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer tratarem-se de obras que eram para ser executadas e não o foram. -----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referiu ser necessário esclarecer que uma coisa era as obras que não fora executadas por falta

de dinheiro, porque a Câmara não transferiu o dinheiro, e outra as obras que não foram executadas porque o dinheiro não foi transferido atempadamente ou porque a Junta perdeu o interesse na sua execução. -----

Era importante questionar e obter explicação para o facto de as Juntas encetarem todo o processo relativo à concessão de apoio para a execução de obras, protocolarem as mesmas e posteriormente não concretizarem a sua execução, o que parece ser uma situação estranha.-----

Interveio o Senhor Presidente que referiu que a obra podia não ter sido executada por opção. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que reforçou as ideias anteriormente expostas, acrescentando que é necessário analisar a situação caso a caso, caso contrário, os Senhores Vereadores do P.S.D. não concordavam com o proposto, muito menos com uma deliberação genérica. -----

Interveio o Senhor Presidente que referiu não se estar a fazer entender, o facto é que queria chamar a atenção para o facto de existirem verbas protocoladas e/ou cabimentadas, desde 1999, algumas das quais pese embora cabimentadas que nem sequer haviam sido protocoladas, o que não era o caso desta. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referiu que se estava de acordo em que estes protocolos se deveriam analisar caso a caso, mas que de maneira nenhuma podia concordar nem aceitar uma deliberação genérica. -----

Usou da palavra o Senhor Director do Departamento Financeiro para prestar os necessários esclarecimentos.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora que referiu que nestas situações, para se tomar uma deliberação é necessário dispor de uma informação, da qual conste o

motivo pelo qual a obra não foi realizada, que é importante saber, ao que o Senhor Presidente esclareceu que os Serviços estavam a proceder a um levantamento desde 1999, altura em que se verificou a situação.-----

Interveio o Senhor Vereador Virgílio Bento que referiu como era do conhecimento os protocolos eram submetidos a reunião de Câmara, implicando um aumento de endividamento da mesma, situação que ocorre desde 1999. -----

Isto porque, se existem protocolos que não foram assinados e obras que não foram executadas, e portanto não foi transferida qualquer verba, existem outros em que foram transferidos 50% da verba, (porque a deliberação previa que a transferência fosse feita 50% no início e o restante no final da obra) e que, ou porque a verba era insuficiente, ou porque nunca acabaram a obra, não se concluiu o processo, existem outros para os quais foram, transferidos os 50% da verba e se constatou que a mesma não era suficiente, sendo que a Câmara continua a acompanhar as obras através dos Serviços Técnicos, para que as mesmas sejam executadas, e como tal o processo também ainda não está concluído. -----

O que se está a fazer é um levantamento destas situações e dos protocolos cujas obras nunca foram executados e está a questionar-se as Juntas de Freguesia se as obras constantes dos mesmos são efectivamente para ser executadas ou não. -----

O documento daí resultante, relativo às verbas a descabimentar, vai ser submetido à apreciação do Executivo.-----

No entanto existem protocolos que foram executados, e como tal, em vez da Câmara assumir mais uma dívida, e até porque é muito mais correcto, transfere essa verba para este Protocolo.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para se mostrar devidamente esclarecida.-----

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que uma vez que existe protocolo, parece de transferir a verba. -----

A Câmara deliberou apoiar e transferir a verba de 4.987,98 Euros (quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo. -----

Foi entendido ser importante fazer-se um levantamento dos protocolos existentes com as Juntas de Freguesia no sentido de se verificar se algumas das obras protocoladas serão de executar pelas freguesias e nesse contexto, perspectivar eventuais anulações de protocolos pela Câmara Municipal.-----

3.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE CASTANHEIRA – AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉCTRICA (RUA VALE DE POÇO) – PEDIDO DE APOIO: -----

Foi presente de novo o processo respeitante ao assunto em epígrafe agora acompanhado de um ofício da EDP no qual apresenta um orçamento de 1.354,35 Euros para a execução destes trabalhos. -----

A Câmara deliberou apoiar com 50% da verba orçamentada no valor de 677,18 Euros (seiscentos e setenta e sete euros e dezoito cêntimos).-----

3.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE FAMALICÃO – OBRA DE ACESSO AO CEMITÉRIO – PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a transferência das verbas para pagamentos dos trabalhos executados com as obras de prolongamento das ruas do Laranjeiro e do Fundo do Povo, naquela freguesia.-----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

INFORMAÇÃO

Para os devidos efeitos cumpre-me informar V.Ex.^a. que: -----

1. É apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Famalicão, cópia das facturas passadas por António Saraiva & Filhos, Ld^a., e mapas de medição e orçamento referentes a obras mondadas fazer pela Junta de Freguesia. -----

2. No âmbito da empreitada denominada “Acesso ao Cemitério – Prolongamento das Ruas do Laranjeiro e do Fundo do Povo”, pançada pela Câmara Municipal em 2003 (contrato 54/03), foi construído um pontão túnel em frente ao cemitério. -----

3. Seguidamente, a Junta de Freguesia, mandou executar trabalhos relativos ao prolongamento para montante, do referido pontão túnel, incluindo a construção de muros de suporte e a adequação das infra-estruturas hidráulicas existentes. -----

4. Os trabalhos que constam das listas de medições e que são facturados, estão concluídos. -----

5. Assim, face ao acordo feito com a Câmara Municipal, na altura da execução da obra, tal como vem descrito no ofício identificado em epígrafe, parece-me, que podem ser transferidos para a Junta de Freguesia, os valores indicados nas facturas, sendo de 30.016,26 Euros, o valor da factura 1.1.200601017 e de 27.600,64 Euros o valor da factura 1.1.200601018, perfazendo um total de 57.616,90 Euros (cinquenta e sete mil seiscientos e dezasseis euros e noventa cêntimos). -----

6. Os valores indicados incluem IVA.” -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 57.616,90 Euros (cinquenta e sete mil seiscientos e dezasseis euros e noventa cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo. -----

**3.4 – JUNTA DE FREGUESIA DE FAMILICÃO – OBRA DE DRENAGEM
DA RUA DO ESPIRITO SANTO – PEDIDO DE APOIO:-----**

Foi presente o projecto respeitante à obra em epígrafe acompanhado de dois ofícios emanados de João Manuel Albuquerque Coelho e da Junta de Freguesia de Famalicão, respectivamente, nos quais se alerta a Câmara Municipal, para a necessidade de se proceder à reparação das valetas junto à zona de intervenção da obra, uma vez que os muros contíguos ameaçam ruir.-----

Sobre este assunto recaiu uma informação do DOM, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Para os devidos efeitos cumpre-me informar V.Ex.^a que: -----

1. É proposta por João Manuel Albuquerque Coelho a reparação de uma valeta na rua referida em epígrafe, uma vez que se encontra em perigo de ruína o muro que contém uma parcela de sua propriedade, que, confina com a via pública. -----
2. A Junta de Freguesia de Famalicão, através do seu ofício 011 de 25/01/2007, corrobora as declarações emitidas pelo município.-----
3. Visitámos o local, procedemos ao registo fotográfico da situação e procedemos a medições com fita; -----
4. Com base nestas operações preparatórias, informamos o seguinte:-----
5. A rua do Espírito Santo, foi em tempos beneficiada com pavimentos da faixa de rodagem, tendo ficado ensaibradas a valeta do lado nascente (confinante com o muro supra identificado), desde o limite da zona construída até ao encontro com a referida rua do Cemitério.-----
6. Aparentemente as condições topográficas do arruamento e o acréscimo dos caudais que desaguam no limite da área construída, conduziram a uma forte erosão

das paredes e dos leitos das valetas levando ao aprofundamento do leito e à derrocada das paredes, comprometendo gravemente a estabilidade dos muros contíguos. -----

7. Para solucionar o problema propomos a implementação de um sistema de drenagem superficial e subterrânea, composto por valetas pavimentadas, colectores enterrados e drenos longitudinais de rebaixamento do nível freático. -----

8. As obras serão executadas de acordo com projecto específico, que, nesta data, é apresentado à Câmara Municipal.” -----

Esta obra estima-se no montante de 10.775,80 Euros (dez mil setecentos e setenta e cinco euros e oitenta cêntimos).-----

A Câmara deliberou apoiar e transferir a verba de 10.775,80 Euros (dez mil setecentos e setenta e cinco euros e oitenta cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo. -----

3.5 – JUNTA DE FREGUESIA DE S. MIGUEL DO JARMELO – OBRAS DE MELHORAMENTOS NA LOCALIDADE DE LOBATOS – PEDIDO DE APOIO: -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para a construção de um abrigo em granito, para passageiros, e ainda no ajardinamento e arborização de um espaço, na localidade de Lobatos, naquela Freguesia, de modo a que as pessoas possam gozar de uma melhor qualidade de vida. -----

Sobre este assunto recaiu uma informação da Divisão de Serviços Urbanos, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Desloquei-me no passado dia 4 ao lugar de Lobatos, Freguesia de S. Miguel do Jarmelo, onde o senhor Presidente da Junta de Freguesia, acompanhado de mais três pessoas, deu conta de algumas situações que gostavam de ver solucionadas:----

1 – Construção de um muro situado do lado direito da rua principal; -----

2 – Pavimentação com calçada à Portuguesa de alguns espaços na rua principal e de um pequeno largo à entrada do lugar, ocupado em parte com uma manilha de cimento danificada por viatura automóvel; -----

3 – Arranjo paisagístico de um espaço situado no final da rua principal. -----

Conforme me disseram e por ofício enviado a esta Autarquia disponibilizam-se a fornecer alguma mão-de-obra para a execução das obras atrás referidas.” -----

Sobre o mesmo recaiu ainda a seguinte informação do DOM: -----

INFORMAÇÃO

Assunto: Valoração da Freguesia – Lobatos – S. Miguel do Jarmelo.-----

Cumpre-me informar V.Ex.^a, face à solicitação da Junta de Freguesia de S. Miguel do Jarmelo e após visita ao lugar de Lobatos, onde é pretendida a intervenção, que dos trabalhos de pavimentação dos espaços pretendidos (2) e da execução do um muro (1), resulta uma estimativa de custos de 13.746,00 Euros), conforme descrição em anexo. -----

Em relação ao arranjo paisagístico (3), este deverá passar pela opinião de um arquitecto paisagista.” -----

A Câmara deliberou apoiar e transferir a verba de 13.746,00 Euros (treze mil setecentos e quarenta e seis euros), com a assinatura do respectivo protocolo.-----

3.6 – JUNTA DE FREGUESIA DE VALHELHAS – OBRAS DE MELHORAMENTOS NO PARQUE DE CAMPISMO – PEDIDO DE APOIO: -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio técnico e financeiro para proceder a obras de melhoramentos no Parque de Campismo e Praia Fluvial, naquela Freguesia, dada a proximidade da época balnear. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

INFORMAÇÃO

Para os devidos efeitos cumpre-me informar V.Ex.^a. que o solicitado pela Junta de Freguesia em ofício anexo, já foi informado e contabilizado no levantamento das intempéries.”-----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu que os Serviços Técnicos estão já a proceder à elaboração de um projecto global, e que só após a sua execução se poderá determinar os encargos resultantes do mesmo, ainda assim, este equipamento terá de ter condições mínimas de funcionamento daqui a três meses.--

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes para referir que era necessário saber quais os custos do projecto.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Lurdes Saavedra que esclareceu que o projecto será faseado, e que o importante é alertar as pessoas de que se trata de realizar melhorias.-----

Interveio o Senhor Presidente que propôs que a Câmara delibere conceder o apoio em função dos valores calculados.-----

A Câmara deliberou conceder o apoio em função dos valores que forem calculados e resultantes da elaboração do respectivo projecto.-----

3.7 – JUNTA DE FREGUESIA DE BENESPERA – BALNEÁRIOS DO CAMPO DE FUTEBOL – TRANSFERÊNCIA DE VERBA: -----

Foi presente de novo o processo respeitante ao assunto em epígrafe agora acompanhado de uma informação do Departamento Financeiro na qual se informa que relativamente à verba concedida para esta obra no montante de 16.600,00 Euros, já foi transferido o valor de 5.000,00 Euros, aguardando uma informação dos Serviços Técnicos para proceder à transferência da restante verba.-----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DEM:-----

INFORMAÇÃO

Assunto: Balneários Campo de Futebol da Benespera-----

Relativamente ao assunto acima referido venho informar:-----

Que as obras não se encontram totalmente executadas, encontram-se executados os trabalhos de alvenaria e alguns rebocos, e parte da rede de águas e esgotos justificando cerca de 50% dos trabalhos.”-----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu que em reunião com a Junta de Freguesia, foi informado que o campo de futebol, pese embora inadequado para a prática desse desporto por não ter as medidas regulamentares, serve de apoio para a realização de outros eventos, nomeadamente para a realização de Jogos Tradicionais, e de apoio à população e à escola, e como existe um Protocolo estabelecido e as obras estão quase concluídas, são estes os motivos que levam a aceitar a proposta.-----

A Câmara deliberou apoiar e transferir a verba de 3.300,00 Euros (três mil e trezentos euros), com a assinatura do respectivo protocolo. -----

4. OBRAS PÚBLICAS

4.1 – ESPAÇO ADJACENTE AO ALÇADO POSTERIOR DO CENTRO CULTURAL E SOCIAL DE S. MIGUEL DA GUARDA – RECEPÇÃO PROVISÓRIA :-----

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à obra em epígrafe adjudicada à Firma António José Baraças, por contrato n.º08/05, de 24 de Fevereiro, em que a comissão de recepção depois de verificar que todos os trabalhos se encontram executados em conformidade a consideram em condições de ser recebida provisoriamente.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4.2 – ESPAÇO ADJACENTE AO ALÇADO POSTERIOR DO CENTRO CULTURAL E SOCIAL DE S. MIGUEL DA GUARDA – CONTA FINAL DA OBRA:-----

Foi presente uma informação do DOM, na qual se informa que a conta final da obra em epígrafe se cifrou no montante total de 85.000,12 Euros (oitenta e cinco mil euros e doze cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4.3 – REFORMULAÇÃO DO MUSEU DE ARTE SACRA DO EDIFÍCIO DO ANTIGO PAÇO EPISCOPAL – GUARDA – CONTA FINAL DA OBRA:

Foi presente uma informação do DOM, na qual se informa que a conta final da obra em epígrafe se cifrou no montante total de 420.390,49 Euros (quatrocentos e vinte mil trezentos e noventa euros e quarenta e nove cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**4.4 – REQUALIFICAÇÃO DA NASCENTE DO RIO DIZ – GUARDA –
NOMEAÇÃO DE COMISSÕES DE ABERTURA E ANÁLISE (Acto público
– dia 27-03-2007):**-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do DOM, na qual se propõe a nomeação das seguintes Comissões de Abertura e Análise, para o concurso em epígrafe: -----

Comissão de Abertura

- Senhora Vereadora, Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro (Presidente) -----

- Director do DEM, Fernando Coutinho Caldeira -----

- Isabel Augusta Rito Soares Moreira Nabais (Secretária) -----

Suplente: Senhor Vereador, Vitor Manuel Fazenda dos Santos.-----

Comissão de Análise

- Senhor Vereador Vitor Manuel Fazenda dos Santos -----

- Senhor Director do DEM, Fernando Coutinho Caldeira -----

- Senhora Arqtª. Margarida Carvalho.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta.-----

**4.5 – REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE AVELÃS DA
RIBEIRA – REINICIO DOS TRABALHOS - INFORMAÇÃO DO DEM: ---**

Foi presente um ofício da Firma Beira Três, Ldª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, no qual se informa que vai reiniciar os trabalhos a partir do dia 12 de Fevereiro de 2007. Junta para o efeito o novo plano de trabalhos e cronograma financeiro. -----

Sobre este assunto recaiu uma informação do DEM, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

Em 12/01/2007, dá entrada nesta edilidade um ofício da firma Beiratrês pedindo a suspensão da obra de 12 de Dezembro até 31 de Janeiro. -----

Tal foi aceite por esta edilidade, com base no artº.185, alínea c) do Dec-Lei 59/99 de 2 de Março. -----

Após todas as vicissitudes sofridas pela empreitada, documentadas em anteriores informações, vem o adjudicatário referir o reinício dos trabalhos em 12 de Fevereiro de 2007. -----

- A obra foi consignada em 19 de Junho de 2006, o que implica que deveria estar terminada em 17 de Outubro de 2006. -----

- Em 02 de Novembro de 2006, envia o adjudicatário um plano de trabalho e cronograma financeiro, que apontava o término da obra para 15 de Janeiro de 2007 e em que refere a falta de pagamentos. -----

- Não houve aprovação e foi referido que a obra teria que estar concluída em 31 de Dezembro de 2006, tendo sido pedido novo plano de trabalho e cronograma financeiro. -----

- O ofício agora presente, refere o reinício dos trabalhos em 12 de Fevereiro de 2007, o que corresponde a uma suspensão de 61 dias. -----

- A Firma Beiratrês, apresenta um plano de trabalhos e cronograma financeiro, que apontam o prazo de conclusão da obra para 30 de Abril de 2007, correspondendo a uma prorrogação de 78 dias. -----

De acordo com o artigo 194 do Dec. Lei 59/99 de 02 de Março: -----

“Prorrogação do prazo contratual -----

Sempre que ocorra suspensão não imputável ao empreiteiro, nem decorrente da própria natureza dos trabalhos previstos, considerar-se-ão prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do contrato e do plano de trabalhos”. -----

Contudo, devido ao atraso considerável que os trabalhos da empreitada reflectem e para que a mesma possa ser concluída como previsto, parece-me que pode esta edilidade considerar o levantamento da suspensão e a concessão de prorrogação pelo prazo de 78 dias (de 12 de Fevereiro de 2006 até 30 de Abril de 2007). -----

Mais se informa, que antes da aprovação da suspensão, a obra estava já fora de prazo, sendo necessário para regularização da situação da empreitada, a aprovação de uma prorrogação graciosa de 55 dias (de 18 de Outubro de 2006 até 11 de Dezembro de 2006), para além da anterior.” -----

A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e conceder as prorrogações, graciosamente, ficando a revisão de preços circunscrita ao prazo contratual. -----

4.6 – EDIFÍCIO CULTURAL DE GONÇALO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA – INFORMAÇÃO DO DOM: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do DOM, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Assunto: Prorrogação graciosa do prazo da empreitada – Edifício Cultural de Gonçalo. -----

Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V.Ex.^a. que: -----

O prazo de execução desta empreitada terminou a 31 de Agosto de 2005, prazo este que inclui as diversas prorrogações, devidamente justificadas e concedidas de acordo com deliberações de reunião de Câmara. -----

Para justificar o tempo decorrido entre o prazo da obra e o respectivo contrato adicional, celebrado a 30 de Maio de 2006, sou de parecer que seja concedida ao empreiteiro, uma prorrogação de prazo, graciosa de 272 dias, de acordo com o n.º2 do art.13º do D.L. 6/2004 de 6 de Janeiro, em que: -----

“2- Se a prorrogação for graciosa, o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor de revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação, se encontrar em vigor”. -----

Esta prorrogação julga-se necessária para que se possa fechar a obra pelo sistema de gestão de empreitadas adoptado e em funcionamento nesta Câmara Municipal. --

A Câmara deliberou deferir de acordo com a informação técnica. -----

4.7 – BENEFICIAÇÃO DA E.M. 527 ENTRE E.N. 18-1 – SEIXO AMARELO – GONÇALO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INFORMAÇÃO DO DOM:

Foi presente um ofício da Firma Chupas & Morrão, adjudicatária da empreitada em epígrafe, no qual se informa que discorda do facto de a Câmara ter autorizado a prorrogação de prazo da obra acima mencionada, com o carácter gracioso e não legal, uma vez que as circunstâncias que envolveram a mesma não lhe devem serem imputáveis. -----

Sobre este assunto recaiu a seguinte informação do DOM: -----

INFORMAÇÃO

Em relação ao assunto mencionado em epígrafe cumpre-me informar V.Ex.^a que as razões aduzidas pelo empreiteiro continuam a não ser válidas, pelo facto de que o auto de consignação é datado de 14 de Novembro de 2005, tendo existido no

decorrer do prazo da obra (366 dias), condições meteorológicas favoráveis à execução dos trabalhos. -----

Face ao ofício, acima referido (2354/Ano:2007), nada mais tenho a acrescentar à informação já anteriormente prestada (005/07-CT).” -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes para manifestar a discordância da forma como estes assuntos estavam a ser justificados pelos donos de obra, isto porque os mesmos se limitam a justificar os atrasos e os pedidos de prorrogação de prazo “por questões que lhes são inimputáveis”. Ora tais questões têm de ser devidamente fundamentadas, nomeadamente e de entre outras, as condições climatéricas, para o que, os donos das obras deviam juntar ao processo documentação proveniente do Instituto Nacional de Meteorologia, nomeadamente os boletins meteorológicos que justificam os pedidos.-----

Interveio o Senhor Presidente que concordou não serem apresentados, concretamente, elementos justificativos para o pedido, mas atendendo à informação técnica prestada, em seu entendimento se devia manter a deliberação conforme o proposto.-----

A Câmara deliberou manter a deliberação considerando o exposto improcedente, nomeadamente por não haver factos novos que justifiquem uma nova tomada de decisão. -----

4.8 – PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA – GONÇALBOCAS – JARMELO – POUSADE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INFORMAÇÃO DO DOM :-----

Foi presente um ofício da Firma Chupas & Morrão, adjudicatária da empreitada em epígrafe no qual se solicita a prorrogação do prazo de conclusão da mesma, por

mais 125 dias, como consequência das más condições climatéricas verificadas nos últimos meses. -----

Para o efeito junta novo plano de trabalhos, cronograma financeiro e plano de pagamentos. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM:-----

INFORMAÇÃO

Na sequência do desenvolvimento dos trabalhos da empreitada referida em epígrafe, adjudicada à Firma Chupas & Morrão – Construtores de Obras Públicas, S.A. por 136.335,40 Euros (cento e trinta e seis mil trezentos e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos), foi-nos presente um pedido de prorrogação de prazo por mais 125 dias, até dia 24 de Março de 2007. -----

As condições climatéricas, sentidas no último trimestre do ano de 2006, nomeadamente as fortes chuvadas e a execução de uma conduta de abastecimento de água por parte dos SMAS num dos troços, foram um factor relevante no atraso dos trabalhos, assim sendo, o pedido de prorrogação de prazo feito parece-me ser aceitável. Sou de parecer que esta prorrogação deverá ser legal até 31 de Janeiro de 2007, sendo o resto do prazo, até 24 de Março de 2007, graciosa sem direito a revisão de preços.”-----

A Câmara deliberou conceder a prorrogação solicitada, graciosamente, nos termos da informação técnica.-----

**4.9 – PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA – QUINTA DA CARVALHA – QUINTA DA PORTELA – QUINTA DA ERVA –
INFORMAÇÃO DO DOM: -----**

Foi presente um ofício da Firma Chupas & Morrão, adjudicatária da empreitada em epígrafe no qual se solicita a prorrogação do prazo de conclusão da mesma, por mais 125 dias, como consequência das más condições climatéricas verificadas nos últimos meses. -----

Para o efeito junta novo plano de trabalhos, cronograma financeiro e plano de pagamentos. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM:-----

INFORMAÇÃO

Na sequência do desenvolvimento dos trabalhos da empreitada referida em epígrafe, adjudicada à Firma Chupas & Morrão – Construtores de Obras Públicas, S.A. por 137.229,60 Euros (cento e trinta e sete mil duzentos e vinte e nove euros e sessenta cêntimos), foi-nos presente um pedido de prorrogação de prazo por mais 125 dias, até dia 08 de Abril de 2007. -----

As condições climatéricas, sentidas no último trimestre do ano de 2006, nomeadamente as fortes chuvadas foram um factor relevante no atraso dos trabalhos, assim sendo, o pedido de prorrogação de prazo feito parece-me ser aceitável. Sou do parecer que esta prorrogação deverá ser graciosa sem direito a revisão de preços.” -----

A Câmara deliberou conceder a prorrogação solicitada, graciosamente, nos termos da informação técnica.-----

4.10 – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR ENTRE A RUA DAS CAMÉLIAS E RUA DA CORREDOURA – GUARDA GARE – RESCISÃO DO CONTRATO – APRECIACÃO DA ACTA DE REUNIÃO:-----

Foi presente de novo o processo respeitante à obra em epígrafe agora acompanhado da acta de reunião havida entre a Câmara Municipal, dono da obra e a Firma adjudicatária, António Saraiva & Filhos, Lda., da qual consta o seguinte: -----

“Dando cumprimento ao despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2007.01.29, efectuou-se no dia 23 de Fevereiro de 2007, uma reunião nos Paços do Concelho, tendo como objectivo a rescisão do contrato da obra supramencionada, dado a situação financeira da Câmara Municipal estar bastante deficitária. -----

Com base no artº.240º do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março, foi acordado efectuar uma rescisão amigável, não tendo sido exigido quaisquer custos por nenhuma das partes. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, da qual se lavra esta acta, que depois de lida será assinada pelos intervenientes.” -----

A Câmara deliberou rescindir o contrato, amigavelmente.-----

5. OBRAS PARTICULARES

5.1 – IMOVEIGA – SOCIEDADE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDª. – CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM/PAVILHÃO – RUA DA VEIGA – GUARDA – APRECIACÃO DE ELEMENTOS:-----

Foi presente de novo o processo respeitante à obra de construção de um armazém/pavilhão, que a firma Imoveiga – Sociedade Construção Civil, Lda. ilegalmente leva a efeito na Rua da Veiga - Guarda Gare, agora acompanhado de uma exposição na qual a requerente vem justificar o motivo que levou à má implantação do edifício, nomeadamente a indefinição do limite da REN, naquele

local, pelo que solicita a reapreciação do processo e o posterior deferimento do projecto de alterações apresentado. -----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer do DPU: -----

PARECER

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1 - A requerente vem, em resposta ao ofício n.º 8136 de 14/07/2006 e após indeferimento das alterações ao projecto de arquitectura, apresentar os esclarecimentos solicitados, relativamente às obras executadas ilegalmente (aumento de área de construção), sobre solos classificados pela REN e pelo Plano de Pormenor do Parque do Rio Diz, como Zona Verde de Domínio Público. -----

2 - Como já foi referido as obras mencionadas, integram-se no Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz, plano proposto pela Câmara Municipal e aprovado pela Assembleia Municipal em 30 de Dezembro de 2003, integrado no âmbito do Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio. ----

O Plano de Pormenor foi elaborado e aprovado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, designadamente quanto à discussão pública prevista no seu n.º 2 do artigo 3º. -----

A área abrangida pelo Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz, está incluída na área de intervenção do Programa Polis para a Guarda, delimitada no Decreto-Lei n.º 319/2000, de 14 de Dezembro. -----

O Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz altera o Plano Director Municipal da Guarda em toda a sua área de intervenção por, designadamente, proceder à reclassificação: das denominadas “área rural” e “área de Salvaguarda

estrita” (RAN e REN) como solo urbano, integrando-o na categoria de “estrutura verde”. -----

No que respeita às acções previstas no Plano de Pormenor incompatíveis com o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional, foi obtido, respectivamente, o reconhecimento do interesse público das obras a realizar pelo despacho n.º 4834/2004, do Secretário de Estado de Ordenamento do Território, publicado pelo Diário da República, 2ª série, n.º 58, de 9 de Março de 2004, bem como o parecer favorável da Comissão Regional da Beira Interior à inutilização de 58 800m² de solos da RAN no âmbito do presente Plano. -----

O solo ocupado pela requerente, o qual continua a ser abrangido pela REN, é classificado no Plano de Pormenor como Zona Verde de Domínio Público, sendo apenas este o fim a que se poderá destinar. -----

3 - Da análise da exposição da requerente verifica-se que:-----

3.1 – “A requerente vem alegar que a delimitação do limite da Reserva Ecológica Nacional no local é ambíguo, tendo em conta o facto de este ter sido definido sobre planta do PDM à escala 1/5000, a qual não garante o nível de precisão desejado, sendo que a diferença na medição ou marcação de 1.0mm corresponderá a 5.0m; e ainda pela não existência de um limite físico no terreno que possa ser comprovado. Verifica-se também falta de coerência quanto ao limite da REN implementado nas várias cartas e planos de Ordenamento da cidade da Guarda, nomeadamente no PDM e Plano de Pormenor do Parque do Rio Diz”.-----

3.2 – “Parece-nos que em situações com este nível de dúvida ou indefinição, não deverá prejudicar-se o requerente, concedendo-lhe o benefício da dúvida, tendo ainda em conta que o edifício criado tem em vista a instalação de uma ou mais

empresas, implicando directamente a criação de postos de trabalho tão necessários ao tecido económico e social da região”. -----

3.3 – “Na eventualidade de ser “realmente” verificado o conflito entre a delimitação da REN e a edificação construída, propõe-se que esta seja devidamente marcada e referenciada no local por técnico com competências legais para o efeito, para posteriormente se proceder em conformidade de acordo com uma das seguintes propostas”: -----

3.3.1 – “Demolição das paredes existentes no piso da cave dentro da REN, construindo uma nova parede oblíqua tangente ao limite marcado, mantendo apenas o pilar extremo, sendo este um elemento fundamental à estabilidade de toda a estrutura, com reposição do terreno natural”. -----

3.3.2 – “Demolição das paredes e do pilar extremo existente dentro da REN, construindo uma nova parede oblíqua tangente ao limite marcado, implicando esta solução correcções dispendiosas a nível estrutural, por obrigar à remoção de cobertura em estrutura de asnas metálicas de 30m de comprimento com posterior reposição do terreno natural”. -----

4 - Em face ao exposto, atendendo à exposição da requerente focada nos pontos 3.1 e 3.2, e não havendo limites físicos da REN e Zona Verde de Domínio Público, havendo dúvidas poderá propor-se o assunto à consideração do Executivo Camarário, afim de aprovar o projecto de alterações face às dúvidas levantadas ou em alternativa enquadrar a pretensão do requerente segundo os pontos 3.3.1 ou 3.3.2, do presente parecer.” -----

A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e aprovar o projecto nos termos propostos nos pontos 3.1 e 3.2 da mesma informação.-----

**5.2 – SARA ISABEL AZEVEDO PROENÇA – RECONSTRUÇÕES
TURISMO RURAL – VIDEMONTE – PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS:**

Foi presente de novo o processo respeitante à obra de reconstruções – Turismo Rural, que a senhora Sara Isabel Azevedo Proença levou a efeito na freguesia de Videmonte, agora acompanhado de um ofício no qual se requer o benefício de redução até 50% do valor da taxa de operações urbanísticas, ao abrigo da alínea b), ponto 3, do artº.74 do RMUE.-----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer do DPU: -----

PARECER

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. Em 29/01/07, dá entrada na Câmara Municipal um pedido formulado pela requerente solicitando o benefício de redução até 50% do valor da taxa de operações urbanísticas, invocando a alínea b), ponto 3 do artigo 74º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.-----

2. O pedido formulado pela requerente diz respeito a uma Casa Retiro de Xisto – Turismo da Natureza, cujo licenciamento foi concedido com base em pareceres favoráveis emitidos pelo I.C.N. e pela Direcção Geral do Turismo.-----

3. De acordo com a regulamentação invocada pela requerente, poderão beneficiar de redução até 50% do valor das respectivas taxas as operações urbanísticas relativas as unidades hoteleiras ou outros estabelecimentos de reconhecido interesse para dinamização da actividade turística.-----

4. Pelo exposto, e de acordo com o ponto 4º do mencionado artigo 74º do RMUE, tais isenções poderão ser concedidas por deliberação da Câmara Municipal, pelo que parece de submeter o presente assunto à apreciação do Executivo Municipal.” -

A Câmara deliberou reduzir em 50% o valor das taxas, conforme solicitado. -----

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DESPESAS AUTORIZADAS

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pela Excelentíssimo Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 9 de Novembro de 2005 bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 23 de Fevereiro a 8 de Março de 2007.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

NOTA

A senhora Vereadora Lurdes Saavedra não participou nos pontos 2.1 – Pelouro do Desporto – Internacional de Futsal – 1ª Golden Cup – Guarda 2007 – Informação ao ponto 2.6 – ESTG – Projecto Egiecocar – Participação na Sell Eco Marathon – Pedido de Apoio, por se ter ausentado momentaneamente da sala. -----

A senhora Vereadora Ana Manso não participou nos pontos 3.4 – Junta de Freguesia de Famalicão – Obra de Drenagem da Rua do Espirito Santo – Pedido de Apoio ao ponto 3.6 – Junta de Freguesia de Valhelhas – Obras de melhoramentos no Parque de Campismo – Pedido de Apoio, por se ter ausentado momentaneamente da sala. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo esta acta sido aprovada em minuta para efeitos de eficácia e executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----